



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

Portaria nº 75, de 25 de abril de 2011.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 106 da [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#) e considerando a necessidade de promover ajustes na composição da Comissão Responsável pelo Recebimento de Bens Móveis e Material de Almojarifado desta Procuradoria Regional no exercício de 2011 - [Portaria PRR/3ª Região nº 153/2010](#), publicada no BS/MPF nº 22, da 2ª quinzena de novembro de 2010, RESOLVE:

1. Dispensar o servidor RODRIGO SANTOS RAMOS, matrícula nº 19192-2, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 3 e os ex-servidores PAULO FÚLVIO SANTOS MARINO, matrícula nº 16666-9, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 3 e EWERTON TEIXEIRA BUENO, matrícula nº 17807-1, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 4.

2. A composição da Comissão passa a ser:

I - Presidente: SILVANA MIELE, matrícula nº 19876-5, Analista Administrativo, código AN-103.00, classe C, padrão 15;

II - Membros: LELIA REGINA ROLIM TUCUNDUVA DA FONSECA, matrícula nº 19929-0, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 3, CARLOS ALBERTO CHACON, matrícula nº 20561-3, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 2 e LUIS CLAUDIO TALASQUI, matrícula nº 5929-3, Analista de Informática/Suporte Técnico, código AN-104.03, classe C, padrão 15;

III - Suplente: FÁBIO FUSARO DE ALMEIDA, matrícula nº 3377-4, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15.

3. O Presidente será substituído em seus impedimentos eventuais e temporários por outro Membro da Comissão, observada a ordem de designação do inc. II, item 2, da referida Portaria.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN

Este texto não substitui o [publicado no Boletim de Serviço, Brasília, DF, a. 25, n. 8, 2ª quinz. abr. 2011. p. 93](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**